PORTARIA Nº 079/2021

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a cessão da servidora efetiva **Giselle Vasconcelos de Araújo**, CPF: 037.194.794-47, Digitadora, matrícula n° 4102, proveniente da Prefeitura Municipal de Serra Talhada - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.945/0001-05, com sede executiva na rua Agostinho Nunes Magalhães, nº 125, Centro, Bairro Nossa Senhora da Penha, com ônus para o município de Afogados da Ingazeira-PE, através do Fundo Municipal de Saúde, ficando obrigado o citado órgão ressarcir todos os ônus para a Previdência Própria do Município de origem, observando-se o que dispõe o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre as partes, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 18 de janeiro de 2021.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação
deste Ato no local de costume
Af. Ingazeira: 18/01/2021
Funcionário: _____

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210413173915.pdf
assinado por: idUser 123